



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 024/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
DE PROFESSOR A SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA EDILÉA FIGUEIREDO PINTO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **EDILÉA FIGUEIREDO PINTO**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II**, matrícula n° 1518, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 e art. 100 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0081/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de julho de 2021.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -